



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/04

O PRESIDENTE, do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professor André Luiz Haack, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Os termos do Processo UFPel protocolado sob o número 23110.002012/03-99,

CONSIDERANDO que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 05 de maio de 2004, constante da Ata nº 09/2004,

RESOLVE:

ESTABELECE Normas para a Revalidação de Título de Pós-Graduação Expedido por Estabelecimento Estrangeiro de Ensino Superior.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de maio de 2004.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

Pelotas, de de 200

Ao
Presidente do COCEPE
UFPEL

EU _____, portador da carteira de
identidade _____, expedida por (pela) _____, CPF
_____, residente e domiciliado _____,
venho requerer a revalidação do título de pós-graduação especificado abaixo.

Instituição (Universidade): _____
Nível (mestrado ou doutorado): _____
Unidade (faculdade, instituto, escola): _____
Área: _____
Data de matrícula no programa: _____
Data da emissão do diploma: _____
Orientador ou comitê de orientação: _____
Banca examinadora: _____
Data de defesa da tese: _____
Recebeu Bolsa de Estudos: () Não () Sim Tipo: _____
Financiador: _____
Período: _____

Documentos apresentados:

- () Requerimento ao Presidente do COCEPE
- () Cópia do diploma ou certificado de obtenção do título
- () Cópia do Histórico, se for pertinente
- () Informações sobre a Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- () Curriculum vitae atualizado na plataforma LATTES/CNPq
- () Comprovante de recebimento de bolsa, quando for o caso.
- () Cópia da carteira de identidade ou passaporte se for estrangeiro.

Encaminhamentos:

Procedimento	Data	Encaminhado para
Abertura do processo		
Encaminhamento pelo COCEPE		
Encaminhamento à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE		
Encaminhamento ao Programa de Pós-Graduação		
Parecer do Relator		
Parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação		
Encaminhamento à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE		
Apreciação pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do COCEPE		
Parecer do COCEPE		
Registro do Diploma		
Notificação do requerente		

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos
cinco dias do mês de maio de 2004.

Prof. André Luiz Haack
Presidente do COCEPE